



RECIBO

LÍQUIDO	R\$ 400,00
BRUTO	R\$ 400,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, a importância supra de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),

Referente a concessão de 01 (uma) diária para o custeio de despesas com viagem a Capital do Estado para tratar de assunto ligados a interesses do Poder Legislativo junto à Assembleia Legislativa do Estado (Gabinete da Dep. Diana Belo) no dia 16 de agosto do ano em curso, conforme Declaração e Portaria em Anexo.

Por ser verdade, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando plena quitação ao Tesouro Municipal.

BENEFICIÁRIO: JARDENILSON TEIXEIRA MOTA

RG: 5823118 – SSP/PA

CPF: 002.606.252-64

PIS/PASEP: 1.905.427.726-5

ENDEREÇO: COM. DO SÃO BENEDITO DO MATUTUÍ
IRITUIA – PARÁ.

Irituia-Pa, 25 de agosto de 2022.

JARDENILSON TEIXEIRA MOTA


ARLETH DE LIMA FERREIRA
Tesoureira

JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA
Presidente

**PORTARIA DE VIAGEM N.º074/2022**

De, 25 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Irituia, no uso das atribuições legais previstas no artigo 16, X e Artigo 22, § 3º do seu Regimento Interno,

Tendo em vista a necessidade de deslocamento do Sr. Vereador JARDENILSON TEIXEIRA MOTA a Cidade de Belém, para tratar de assuntos ligados junto à Assembleia Legislativa do Estado (Gabinete da Dep. Diana Belo) no dia 16 de agosto do ano em curso,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador JARDENILSON TEIXEIRA MOTA, 01 (uma) diária para a cobertura de despesas com viagem no valor de 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme estabelecido por Resolução desta Casa que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irituia/PA, em 25 de agosto de 2022.

Jorge Willians Pereira Lima

Presidente

CIENTE:

JARDENILSON TEIXEIRA MOTA



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Vereador, Sr. Jardenilson Teixeira Mota, CPF: 002.606.252-64, esteve no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo, localizado na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no dia 16 de agosto do ano corrente, para solicitar demandas do Município de Irituia-Pa, a nobre Deputada.

E por ser verdade o que acima declaro, assino o presente documento para que venha surti efeitos legais junto a Câmara Municipal de Irituia-Pa.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

pg. 25/08

Diana Belo
Deputada Estadual – MDB